



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARU

L E I Nº 21

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito de Cumaru, sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º-Fica o Sr. Prefeito do Município, autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de vinte e dois mil cruzeiros novos (NCR\$.22.000,00) para fazer face com o reforço das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas.

20-GOVERNO MUNICIPAL	
20.1 GABINETE DO PREFEITO	
3.1.2.0-	b-Materiais Diversos.....NCR\$. 1.000,00
3.1.3.0-	b-Transporte a Serviço.....NCR\$. 500,00
3.1.4.0-	a-Hospedagem do Prefeito a Serviço.....NCR\$. 200,00
3.1.4.0-	b-Diversos.....NCR\$. 300,00
	Sub-total.....NCR\$. <u>2.000,00</u>
30-SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
30.1 SECRETARIA DA PREFEITURA	
3.1.3.0-	b-Transporte a Serviço.....NCR\$. 300,00
3.1.3.0-	c-Serviços Diversos.....NCR\$. 500,00
3.1.4.0-	a-Serviços Técnicos e Contabilidade.....NCR\$. 1.000,00
3.1.4.0-	b-Diversos.....NCR\$. 500,00
	Sub-total.....NCR\$. <u>2.300,00</u>
40-SERVIÇOS FAZENDARIOS E ENCARGOS GERAIS	
40.1 TESOUREO MUNICIPAL	
3.1.1.1-	d-Percentagem aos Agentes Arrecadadores...NCR\$. 200,00
3.1.2.0-	a-Aquisição de Tal: e Mat.de Escrituração..NCR\$. 500,00
3.1.2.0-	b-Material de Expediente.....NCR\$. 200,00
	Sub-total.....NCR\$. <u>900,00</u>
40.3 ENCARGOS GERAIS	
3.1.3.0-	a-Consumo d'agua dos Serviços Munic.....NCR\$. 300,00
3.1.4.0-	b-Diversos.....NCR\$. 200,00
3.2.9.2-	Contribuição do munic.p/ANCARPE.....NCR\$. 200,00
3.2.9.3-	Cont.do munic.p/a Delegacia de Policia..NCR\$. 200,00
	Sub-total.....NCR\$. <u>900,00</u>
60-SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
60.1 ENSINO PRIMÁRIO MUNICIPAL	
3.1.2.0-	a-Material de Expediente p/as Escolas.....NCR\$. 100,00
3.1.3.0-	c-Serviços Diversos.....NCR\$. 500,00
4.1.4.0-	Materiais Diversos.....NCR\$. 2.000,00
	Sub-total.....NCR\$. <u>2.600,00</u>
60.2 ENTIDADES DIVERSAS DO ENSINO E CULTURA	
3.2.1.5	a-Subv.Estab.Prário Esc.Notur.Diurnas na Zona Rural.....NCR\$. 3.000,00
	Sub-total.....NCR\$. <u>3.000,00</u>
70-SERVIÇO DE SAÚDE	
70.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	
3.1.2.0	Materiais Diversos.....NCR\$. 100,00
	Sub-total.....NCR\$. <u>100,00</u>



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL
 DE CUMARU

Continuação

	80-SERVIÇO DE OBRAS E DE RODOVIAS		
	80.1 SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS		
3.1.3.0-	a-Conservação e Reparos nos Próprios Púb.....	NCR\$.	500,00
3.1.3.0-	b-Conservação dos Logradouros Publ.....	NCR\$.	300,00
4.1.1.3-	a-Cont.de calç.na cidade.....	NCR\$.	8.000,00
	Sub-total.....	NCR\$.	8.800,00
	80.2 SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
4.1.1.2-	a-Construção de Pontes e Bueiras.....	NCR\$.	1.000,00
			1.000,00
	90-SERVIÇO URBANOS		
	90.1 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.1.1-	b-SALARIOS de Diaristas.....	NCR\$.	400,00
	Sub-total.....	NCR\$.	400,00
	TOTAL GERAL.....	NCR\$.	22.000,00

Artigo 2º- O Crédito de que trata o art. 1º, ocorrerá por conta da antecipação da Receita do corrente exercício.

Artigo 3º- Revogam-se as Disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru, 15 de junho de 1968.

João de Moura Borba

- Prefeito -

a) João de Moura Borba.